PORTARIA 173/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1°, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos n° 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Valter Luís Mann** a importância de **R$ 3.504,54 (três mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, provenientes de três diária com pernoite fora do estado, à cidade de Brasília – DF, do dia 24/10/2017 a 27/10/2017 para participar de audiências agendadas junto aos Ministérios e Gabinetes de Deputados em compromissos já agendados, objetivando a busca de recursos à nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE